



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 652, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.017165/2024-82**, resolve:

Art. 1º Retificar as portarias listadas abaixo:

Portaria	Retificar para
Portaria SGP/Unilab Nº 545/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de julho de 2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de abril de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 455/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 26 de julho de 2022.	Onde se lê: “com efeitos a partir de 11 de julho de 2022”, leia-se: “com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 353/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 09 de julho de 2024.	Onde se lê: “com efeitos a partir de 11 de julho de 2024”, leia-se: “com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 22/10/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037503** e o código CRC **20EE8A0E**.